

Resolução Nº 06/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar a criação da Unidade Integrada SESI SENAI EBEP de Atalaia, localizado na Rua Manuel Medeiros Sobrinho, S/N Bairro Nova Olinda - Atalaia - Alagoas, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade à distância, com o seguinte polo:

a) Polo 1 – SENAI – Unidade Integrada SESI SENAI EBEP de Atalaia, Rua Manuel Medeiros Sobrinho S/N, Bairro Nova Olinda Atalaia - Alagoas.

2. Autorizar o funcionamento dos cursos técnicos de nível médio de Logística na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com a carga horária total de 1.200 horas + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e Segurança do Trabalho na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Segurança, com a carga horária total de 1.200 horas + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).

3. Aprovar os Planos de Cursos Técnicos de Logística cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 960 horas à distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio (Saídas Intermediárias) de Assistente de Planejamento de Produção com carga horária de 750 horas, Assistente de Suprimentos com carga horária de 750 horas e Assistente de Distribuição com carga horária de 750 horas, Segurança do Trabalho cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 960 horas à distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 28 de abril de 2016.

JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA FILHO

- Presidente, em exercício, do Conselho Regional do SENAI/AL -


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -


ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -